

**PORTARIA Nº. 058/2024. – GP**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**Considerando** as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais à servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup>. **SANDRA NAIRLÊ DE CARVALHO SARAIVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **030.666.524-75**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150H/A, Classe (IV), Normal Médio (NM), matrícula nº 145, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, “a” c/c artigo 40, § 5º, ambos da Constituição Federal/88, C/c artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita